



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 22 de junho de 2017

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação
PARA: Gabinete Vereador Sandro de Menezes Parrini

Referência:

Processo: 4849/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 119/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem, sempre que solicitada, comanda individual que permita o controle do consumo pelos clientes, no Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão

Ação: Conceder vista

Complemento:

Providências: Vista do vereador na Comissão

Leonil
Vereador